



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO N° 116/2017.

O Vereador Cleder Barth - PTB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao *Excelentíssimo Senhor Presidente* da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, observado as formalidades regimentais contidas no artigo 171, inciso I - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica Municipal, que oficialize a sua Senhoria o **Senhor Danilo Lopes da Silva** - Secretário Municipal de Saúde, solicitando providências urgente, contemplando a regularização e funcionamento do CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial de Medicilândia/PA, quando atualmente estaria atendendo apenas crianças até uma certa faixa etária de idade, quando o recurso seria para atender todas sem exceção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de agosto do Ano de 2017.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Assinantes:

Vereadores (a) - Agenor de Jesus Feitosa - PMDB; Jari Ednei Teixeira - PDT; José Ramos Rodrigues dos Santos - PSC; José Neto Ribeiro de Carvalho - PSDB; Ivani de Souza Ritter - PT;...

JUSTIFICATIVA:

Quando estaria sendo encaminhado pacientes para o município de Altamira e em alguns casos estaria sendo devolvidos a Medicilândia sem atendimento, ressaltando que o CAPS de Medicilândia estaria recebendo o repasse de recurso em sua totalidade e segundo relatos de populares haveria a necessidade de construir ou adequar um espaço físico para o pleno funcionamento da prestação do serviço, diante do exposto, que o Secretário tome as providências com urgência.